



Publicado no O Progresso
em 09/04/08

Lei Municipal nº. 710, de 26 de março de 2008.

| |
|--|
| Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>112/2008</u> |
| 11 ABR 2008 |
| Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido (<input type="checkbox"/>) |

“Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município”.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam dasafetadas de sua destinação original as seguintes áreas: 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 21; 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 22; 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 27; 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 28, localizados na Avenida Curitiba, esquina com a Rua Bandeirantes no Bairro Jardim Novo Eldorado, objeto das matrículas 6527, 6528, 6529, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, conforme estabelecido nos anexos I, II, III, parte integrante desta lei.

Art. 2º - As áreas dasafetadas na forma do artigo anterior destinam-se à regularização fundiária daquela área da cidade.

§ 2º - Tanto que registrada no Cartório de Registro de Imóveis local a nova ordenação daqueles terrenos, fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos mesmos aos atuais ocupantes, conforme discriminados no anexo IV desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Eldorado - MS, aos 26 dias do mês de março de 2008.


Mara Elisa Navacchi Caseiro

Prefeita Municipal



ANEXO IV – Lei Municipal nº. 710/2008

Doação de imóveis urbanos, de propriedade do Município de Eldorado localizados na Avenida Curitiba, esquina com a Rua Bandeirantes no Bairro Jardim Novo Eldorado, visando à regularização fundiária dos referidos imóveis, com área de 1.132, 18 m² cada, sendo:

- 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 21 ao Sr. Celi Ferreira da Cruz, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.104.879-2, inscrito no CPF sob o nº 196 963 878 81, residente e domiciliado na Avenida Curitiba nº 395;
- 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 22, ao Sr. Enedino Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 355190 – SSP-MS, CPF nº. 160 380 451-04, residente e domiciliado na Avenida Curitiba nº. 1492, nesta cidade;
- 1.132,18 m² do lote 16 da quadra 27 ao Sr. Olidias Lopes da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 53.547, CPF nº 465 701 521 – 49, residente e domiciliado na Avenida Curitiba nº 394;

